



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 016/CAE-CISCEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011287/2019-12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 150/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: Serviços técnicos especializados para a Implantação do Sistema de Strip eletrônica para os CINDACTAS I, II, III e IV, nos Centros de prestação de serviços remotos de informação de voo.

CONTRATADA: SAIPHER ATC LTDA., CNPJ nº 00.628.447/0001-00.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º e 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 016/CAE-CISCEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 016/CAE-CISCEA/2020, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 64.465,78 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referente ao reajuste complementar de Out 20/21, e o valor de R\$ 38.112,40 (trinta e oito mil cento e doze reais e quarenta centavos) referente ao reajuste de Out 21/22.

3° REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI	VARIAÇÃO
out/19	147,3732	
out/20	158,2056	7,3503%
out/21	168,0185	6,2026%
TERMO ADITIVO 01 VALOR E PRAZO	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Out/2019	R\$2.420.428,50	R\$177.908,76
3.4 - base Out/2020	R\$2.598.337,26	R\$161.164,46
Valor devido de Reajuste Out 20/21		R\$.161.164,46
Valor Concedido no TRA 02 - Ref. Out 20/21		R\$ 96.698,68
Valor dessa apostila		R\$ 64.465,78

4° REAJUSTE		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
out/19	147,3732	
out/20	158,2056	7,3503%
out/21	168,0185	6,2026%
out/22	178,4610	6,2151%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Out/2019	R\$537.873,00	R\$39.535,28
3.4 - base Out/2020	R\$577.408,28	R\$35.814,33
3.4 - base Out/2021	R\$613.222,61	R\$38.112,40
		R\$ 38.112,40

*Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>
Índice da coluna ICTI

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 64.465,78 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) referente ao reajuste complementar de Out 20/21, e o valor de R\$ 38.112,40 (trinta e oito mil cento e doze reais e quarenta centavos) referente ao reajuste de Out 21/22, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 - Out 19/20 - Col. ICTI	TRA 02 e 03 - Out 20/21 - Col. ICTI	TRA 04 - Out 21/22 - Col. ICTI
				7,3503%	6,2026%	6,2151%
	28-fev-20					
50	18-abr-20	3.3.01	268.936,50	-	-	-
65	03-mai-20	3.3.02	268.936,50	-	-	-
160	06-ago-20	3.3.03	806.809,50	-	-	-
310	03-jan-21	3.3.04	537.873,00	39.535,28	-	-
410	13-abr-21	3.3.06	537.873,00	39.535,28	-	-
500	12-jul-21	3.3.08	537.873,00	39.535,28	-	-
796	04-mai-22	3.3.05	484.085,70	35.581,75	32.232,89	
856	03-jul-22	3.3.07	484.085,70	35.581,75	32.232,89	
936	21-set-22	3.3.09	484.085,70	35.581,75	32.232,89	
1005	29-nov-22	3.3.10	430.298,40	31.628,22	28.651,46	
1015	09-dez-22	3.3.11	322.723,80	23.721,17	21.488,60	22.867,44
1076	08-fev-23	3.3.12	215.149,20	15.814,11	14.325,73	15.244,96
TOTAL			5.378.730,00	296.514,59	161.164,46	38.112,40

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01	TRA 02 e 03	TRA 04
CONTRATO	5.378.730,00	-	-	-
TRA 01 - OUT 19/20	-	296.514,59	-	-
TERMO ADITIVO 01 (PRAZO E REORDENAMENTO)	-	-	-	-
TRA 02 - OUT 20/21	-	-	96.698,68	-
TRA 03 - OUT 20/21 COMPLEMENTAR	-	-	64.465,78	-
TRA 04 - OUT 21/22	-	-	-	38.112,40
TOTAL	5.378.730,00	296.514,59	161.164,46	38.112,40

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 0150A00008
Programa de Trabalho: 168913
Elemento de Despesa: 449040
PI: FCEA04TRF05
Nota de Empenho: 2020NE813121

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas Substituto

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

TALITA DA CUNHA MATTOS Maj Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento 03 CT 16.20 SAIPHER
Data/Hora de Criação:	15/03/2023 13:29:22
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	2480812f333946ac57ec75cde7a56fc2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 22/03/2023 às 15:52:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 22/03/2023 às 19:12:22 no horário oficial de Brasília.